



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 4.091, DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.092, DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.093, DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.094 DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.095 DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	3
PORTARIA Nº 4.096 DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	3
PORTARIA Nº 4.097 DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	4
PORTARIA Nº 4.098, DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	4
PORTARIA Nº 4.099, DE 23 DE JUNHO DE 2025 .....	4
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	5
<b>TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL</b> .....	5
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL.....	6
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL.....	6
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL.....	7
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL.....	7
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM</b> .....	8
<b>PORTARIA</b> .....	8
PORTARIA N. 042 DE 16 DE JUNHO DE 2025 .....	8
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFR</b> .....	8
<b>RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b> .....	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	8



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4.091, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.091, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a Sra. HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO, com lotação na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 9f9caauwzz20250623170623

**PORTARIA Nº 4.092, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.092, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente em substituição de Conselheiro Tutelar Titular afastado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.004, de 24 de outubro de 2001, que dispõe a criação da função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providências, CONSIDERANDO o afastamento de Conselheiro Tutelar Titular nos termos do Ofício nº 085/2025 – CMDCA e Ofício nº 550/2025 – GAB/SEDES; RESOLVE: Art. 1º.

Nomear a Sra. ANA GABRIELA FREITAS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº \*\*\*.340.553-\*\*, suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo período de 06 de junho de 2025 a 06 de setembro de 2025, em substituição de membro titular, durante o período de afastamento, conforme escala previamente estabelecida. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$58KLIKljxRK

**PORTARIA Nº 4.093, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.093, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o Sr. GUSTAVO PAIXÃO MARTINS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, com lotação na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$qJvRoa8PO43

**PORTARIA Nº 4.094 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.094 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear GUSTAVO PAIXÃO MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.502.023-\*\* para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO,, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mtevrmsx020250623170603

#### **PORTARIA Nº 4.095 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.095 DE 23 DE JUNHO DE 2025  
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º –

Nomear NÁGILA SARITA DE OLIVEIRA SILVA MENDES MOREIRA CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.222.731-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: olttxtzhsk20250623170658

#### **PORTARIA Nº 4.096 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.096 DE 23 DE JUNHO DE 2025  
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear TIMOTEO DE SOUSA CAMPOS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.394.373-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE

2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wcccjznanbs20250623170606

#### **PORTARIA Nº 4.097 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.097 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear JAMES DEAN DA SILVA BARROS JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.999.283-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mzxesp3uo20250623170645

#### **PORTARIA Nº 4.098, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.098, DE 23 DE JUNHO DE 2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 4.044 de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Imperatriz/MA, em 10/06/2025, volume 05, nº 1081, página 02. Onde se lê: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, ATHOS THIAGO SOUZA SILVA, do cargo efetivo de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.01.2013. Leia-se: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, ATHOS THIAGO SOUZA SILVA, do cargo efetivo de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21.01.2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: m7pgzeawr9320250623180625

#### **PORTARIA Nº 4.099, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.099, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, Lei Complementar 001/2025 e demais disposições vigentes, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, JOÃO GOMES DE SOUZA NETO, matrícula nº 855146, do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SUTRAN. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27.05.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO

DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: bi9kr9rib20250623180613

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**

### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

#### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 001/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE IMPERATRIZ. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Karleyby Allanda Barbosa de Sousa.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: \$56ZvdTE5.99

#### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 002/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Luiz Carlos Porto.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: rijxgkqafxc20250623180615

#### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 003/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com INSTITUTO TATAJUBA. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos

territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Iasmin Taynara Lima Silva.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: c096iv17hri20250623180651

### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 004/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA – ARRASTA PÉ. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária:

02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Marck Rell Silva Santos.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho  
COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: vsh50gb6jo20250623180628

### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 005/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA XODO JUNINO. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural:

Rafael De Sousa Araujo.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: c2ayur9nwl20250623180654

### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 006/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com NUCLEO IMPERATRIZENSE DE CINEMA EXPERIMENTAL - NICE. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Gilberto Freire de Santana.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: 1xt88z767qp20250623180625

### **TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 007/2025 – FUMIC, firmado em 18/06/2025, com ACENARTI – ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230004-015109, Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1131.4614.0000, Projeto de Atividade: 4614 – Fomento à Cultura de Imperatriz. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1698. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 18/06/2025. Signatários: pelo Ente Público, José Arimatheia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Adilson da Silva Alves.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: knr9rdlkxc20250623180651

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**PORTARIA**

**PORTARIA N. 042 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 042 de 16 de junho de 2025. Altera anexo I da Portaria nº 01/2025 – PGM, de 06 de janeiro de 2025, que estabelece o regime de plantão na Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz – MA. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput); e em atenção às leis municipais nº 1.235/2007 e nº 1.593/2015; CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento permanente da Procuradoria-Geral do Município, inclusive quando não houver expediente ordinário; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o conteúdo do anexo I da Portaria nº 01/2025 – PGM, para, realizando-se o devido revezamento, escalar os Procuradores do Município de Imperatriz que serão responsáveis por atuar no regime de plantão, conforme a distribuição em anexo. Art. 2º - Determinar que a Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz mantenha suas atividades em regime de plantão, que se inicia a partir das 18:00 horas da sexta-feira até às 17:59 horas da sexta-feira subsequente, permitida a troca e/ou permuta dos respectivos Procuradores plantonistas. Art. 3º - É objeto de plantão todo o expediente judicial que demande urgência em seu cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias, período em que o plantonista providenciará o atendimento da respectiva demanda, independentemente da matéria posta e de eventual distribuição anterior no sistema da universal. Art. 4º - O Procurador plantonista ficará disponível para o recebimento das citações/intimações por meio do e-mail exclusivo para as demandas do plantão <imperatrizpgmplantao@gmail.com> e por telefone, este preferencialmente via WhatsApp indicado na planilha em anexo. Art. 5º - Fica definido que o Procurador plantonista deverá ser o substituto natural para participar das audiências posteriores ao fechamento da pauta, esta que se encerra 5 (cinco) dias úteis antes do final do mês. Art. 6º - Ficam mantidos os termos das Portarias nº 001/2017 e 015/2018 naquilo que não contrarie esta. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário. Imperatriz/MA, 16 de junho de 2025 SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA  
técnica administrativa

Código identificador: fir2d8x34av20250623110601

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, no uso das atribuições e com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei nº 14.133/21, Resolve RATIFICAR esta Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo Administrativo nº 02.10.00.015/2025 – SINFRA, e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo, objetivando à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial, englobando as

modalidades preventiva, corretiva e de reparo/adequação, com o fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz - MA, em atendimento à SINFRA e DETERMINO a devida contratação da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71. Valor Total: 9.040.720,03 (nove milhões, quarenta mil e setecentos e vinte reais e três centavos). Imperatriz – MA, 19 de junho de 2025. VILMAR DANTAS NÓBREGA. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: VILMAR DANTAS NÓBREGA

Código identificador: \$Ah0XG3EHB/O

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**